



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.845, DE 25 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 24.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.367, DE 25 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 6.364, de 18 de maio de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0000.0.011 – PARCELAMENTO DA DIVIDA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

SUB-FUNÇÃO: 843 – Serviço da Dívida Interna

PROGRAMA: 0000 – Encargos Especiais

OPERAÇÃO ESPECIAL: 0.011 – PARCELAMENTO DA DIVIDA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida por Contrato - FONTE 01 - R\$ 24.500,00

ART. 2º. O crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 429 Fonte: 01 R\$ 24.500,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.367, de 25/05/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

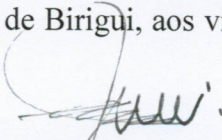
Prefeitura Municipal de Birigui


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

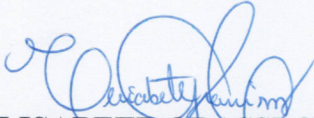
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas